



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Presidência

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório n. 043/2022

Pregão Presencial n. 004/2022

CONSIDERANDO o pedido de impugnação de edital impetrado pela empresa EXPRESSO NEWS EMPRESA JORNALÍSTICA E DE PUBLICIDADE LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento nos termos do edital Pregão Presencial nº 004/2022.

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o termo do artigo nº 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº 043/2022, e consequentemente a licitação Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jornalismo, Assessoria de Imprensa, Comunicação e Criação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Itapeva na imprensa e nas mídias digitais, bem como a elaboração de publicações, textos e peças gráficas diversas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva SP.

Itapeva (SP), 28 de junho de 2022

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva